CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 64/**2021**

Concede o Título de Cidadão Soteropolitano ao Senhor **Ednaldo Gomes Júnior Borges**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Soteropolitano ao Senhor Ednaldo Gomes Júnior Borges.

Art. 2º. As despesas referentes à solenidade e demais itens que a acompanham correrão às expensas do orçamento vigente desta Casa Legislativa.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 21 de junho de 2021

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

JUSTIFICATIVA

Júnior Borges como é carinhosamente conhecido, filho de Dona Selma, nasceu na cidade de Paulo Afonso em 11 de outubro de 1969, mas foi em Camaçari que se estabeleceu e onde é vereador e presidente da Câmara Municipal. Ali constituiu família e se firmou como cidadão e homem público.

A vida política de Júnior Borges começou cedo, ainda nos tempos de escola. Aos 14 anos, começou sua trajetória política em movimentos estudantis. Em pouco tempo, o seu gosto floresceu e com sua competência conquistou os colegas de escola onde estudava, no Helena Celestino de Magalhães, onde deu início à fundação do primeiro Grêmio Estudantil, conquista lembrada com orgulho por ele.

Formou-se em Química, a nível técnico, no Colégio Estadual José de Freitas Mascarenhas, em Camaçari, cidade da Região Metropolitana de Salvador, no ano de 1997.

Antes de ingressar efetivamente na vida pública como vereador, Júnior Borges já lutava por melhorias para a população. Fiel defensor dos estudantes e do direito ao ensino de qualidade, Júnior Borges foi secretário da **União Nacional dos Estudantes no Estado da Bahia (UNE)** e precursor na criação de uma instituição que objetiva a busca de políticas públicas para a comunidade discente, a **Associação Metropolitana dos Estudantes Secundaristas e Universitários do Estado da Bahia (AMES)**, criada em 1996. À frente da UNE, Júnior trouxe para Camaçari conquistas, como a meia-passagem para estudantes, a Meia Passagem, a

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

Bolsa Universitária e o Transporte Universitário. Foi também através da instituição que **21 mil jovens** foram capacitados.

Eleito vereador pela primeira vez, pelo Democratas, em 7 de outubro de 2012, com 1.387 votos, Júnior Borges teve o mandato mais atuante na Câmara, realizando diversos projetos de lei e indicações. Já em 2016, o edil conseguiu 2.168 votos, conquistando, mais uma vez, uma cadeira no Legislativo e se tornando, mais tarde Secretário de Habitação, entre janeiro de 2018 e março de 2020, tendo se destacado com a criação de importantes programas de habitação de interesse social: **CASA MELHOR, PAPEL PASSADO e ESCRITÓRIO PÚBLICO.**

Reeleito pela terceira vez consecutiva, em 2020, com 1.967 votos, **Júnior Borges** segue para mais um mandato de vereador em Camaçari (BA) em 2021, pelo Democratas (DEM).

Hoje, Júnior Borges divide a sua vida entre o mandato político e a sua família. Motivo de orgulho da vida. Ele é casado há 19 anos com Lenilda Borges, com quem tem um casal de filhos: Leonardo e Laura Borges.

Parte de sua vida também é dedicada a Deus, seu principal inspirador e fonte de forças para as batalhas diárias. Júnior é batizado na Igreja Adventista do Sétimo Dia, sendo um fiel seguidor dos ensinamentos da Bíblia Sagrada, considerado por ele o livro mais extraordinário da história da humanidade. Sua orientação religiosa é mais um motivo da sua boa formação como cidadão consciente e respeitador.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

Somos surpreendidos positivamente por pessoas que não conhecíamos, mas que num curto espaço, como num passe de mágica, nos traz paz e confiança mútua, como se tivesse há muito tempo nos conhecido. Assim é Júnior Borges, parceiro de luta e que juntos temos buscado melhorias para Camaçari, na certeza de que num futuro muito próximo iremos trabalhar juntos por uma cidade cada vez mais inclusiva e por uma Bahia justa e solidária.

Nessa trilha, apresento este Projeto de Resolução na certeza de que o aprovaremos por unanimidade, dada a importância dos serviços relevantes prestados por Júnior Borges a nossa Salvador, cidade que ama e que deve o acolher como seu filho e cidadão de fato e de direito.

Salvador, 21 de junho de 2021

GERALDO JÚNIOR
Presidente